TRIGÉSIMA **SEXTA** (XXXVI) **SESSÃO PLENÁRIA** 1 **ATA** DA 2 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 3 - CFMV, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023, EM BRASÍLIA DF. No 4 dia treze de janeiro de dois mil e vinte três, nos termos do parágrafo único do art. 33 da 5 Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de 6 2020, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela 7 ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os(as) Conselheiros Federais, membros do 8 Plenário, para realizar a trigésima sexta (XXXVI) Sessão Plenária Extraordinária do 9 CFMV, convocada pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e concretizada pelo Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume. A Sessão foi 10 11 aberta e presidida pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP 12 nº 1012. A Sessão contou com a presença da Vice-Presidente Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio 13 14 Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, 15 CRMV-CE Nº 0950. E, com a presença dos Conselheiros Federais Efetivos: Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 16 1925, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd.-Vet. Marcelo 17 18 Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874 e Conselheiro Suplente: Valney Souza Correia, CRMV-MT nº 1641. I- ABERTURA DOS TRABALHOS. De acordo com o art. 36 da 19 Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 13 de janeiro de 2023, havendo quórum, 20 21 o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a 22 XXXVI Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando 23 a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos 24 assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. 25 Registrou ainda a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, Dr. 26 Cyrlston Martins Valentino, Representante do Departamento de Planejamento e 27 Comunicação, Adrielly Monique Rego Reis, Diretor do NAR - Núcleo de Apoio ao 28 29 Regionais, Igor Pinto de Andrade, Controlador, Dr. Lucas de Souza Dias. II – ORDEM 30 DO DIA. 2.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 2.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP nº 0210010.00000001/2023-47, 31 32 **PROCEDÊNCIA:** CRMV-AC, **ASSUNTO:** 1ª Reformulação Orçamentária do exercício 33 2023, **RELATOR**: Méd.-Vet. Dr. Helio Blume. O Presidente, méd.-vet. Francisco 34 Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza 35 Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; 36 37 méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo 38 Weinstein Teixeira, e, méd.-vet. Valney Souza Correa em substituição ao Conselheiro Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro 39 Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" 40

"CONCLUSÃO E VOTO: 2.1.1. Houve um acréscimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil 1 2 reais) ao total do orçamento para o exercício de 2023, que era de R\$ 1.021.600,00 (um 3 milhão, vinte e um mil e seiscentos reais) passando para R\$ 1.101.600,00 (um milhão, 4 cento e um mil e seiscentos reais) conforme justificativas, abaixo, apresentadas pelo 5 CRMV-AC. 2.1.2. Justificativa apresentada pelo Regional: Tendo sido autorizada a 6 abertura de licitação para aquisição e instalação de gradil com portão eletrônico, cerca 7 elétrica com concertinas e instalação de sistema de ar-condicionado, a 1ª reformulação orçamentária se fez necessária, uma vez que não havia valores nas seguintes rubricas, 8 9 6.2.2.1.02.01.01.003.003 Instalações - 6.2.2.1.1.02.01.01.001.005 Obras em Andamento -10 6.2.2.1.02.01.01.003.003 Instalações, no Centro de Custo 1.01.02.008 Obras e Instalações. 11 Ajustes em dotações de despesas e receitas, com um acréscimo de R\$ 80.000,00 (oitenta 12 mil reais) por meio de Auxílio Financeiro a ser repassado pelo CFMV. Considerando o 13 **PARECER CONTABIL** 28/2023 14 SECOF/CRMV/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA, considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer 15 Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023 do 16 CRMV-AC". DISCUSSÃO: Dr. Celio pondera que no período da Junta Governativa 17 18 Interina, foi identificado a carência de funcionário e pergunta se não seria interessante ter 19 previsto essa situação na respectiva reformulação. Dr. Helio esclarece que essa situação foi 20 trabalhada pela Junta Governativa Interina. Igor reforça que realmente foram chamados 21 candidatos aprovados concurso para fiscalização para área 22 administrativa. **DECISÃO**: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o 23 voto do Conselheiro Relator. 2.1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO CFMV SUAP 24 nº 0210008.00000001/2023-50, PROCEDÊNCIA: CRMV-AC, ASSUNTO: Solicitação 25 de Apoio Financeiro ao CRMV-AC, RELATOR: Méd.-Vet. Dr. Helio Blume. O 26 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana 27 Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, os 28 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Célio Pires 29 Garcia; méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, e, méd.-30 vet. Valney Souza Correa em substituição ao Conselheiro Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da 31 fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do 32 33 exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-AC, 34 para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO do aporte financeiro no valor de R\$ 35 80.000,00 (oitenta mil reais) para de despesas para contratação de serviço comum de 36 engenharia para fornecimento, execução e instalação de portão automático e gradil 37 metálicos, instalação de sistema de refrigeração e cercamento eletrificado com seguindo 38 criteriosamente as orientações e sugestões emanadas de convênios de auxílio anteriores praticados pelo CRMV-AC. É como voto". **DECISÃO**: O Plenário do CFMV 39 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro 40

- 1 ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet.
- 2 Francisco Cavalcanti Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
- 3 Trigésima Sexta (XXXVI) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E solicitou que eu,
- 4 Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente Ata, que após lida,
- 5 discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília DF, 13 de janeiro de
- 6 2023.